

MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00 - I.E.: 165.057.531 PP
RUA BUENOPOLIS 200 B - 35° BI
FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44094-594
Telefone: (75) 4009-7198
E-mail: sac@mshosp.com.br



FEIRA DE SANTANA - BA, 11 de Maio de 2023

À

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ / PE
RUA HERCILIOARAUJO FERREIRA SN - CENTRO
Santa Cruz - PE

Referência : Pregão Eletrônico N° 2/2023

Processo N° 003/2023/

Data de Abertura dia 11/05/2023 às 09:00

Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de medicamentos controlados, materiais de consumo hospitalar, destinado a rede municipal de saúde do Município, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, para suprir a demanda do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, UBS, e Farmácia Básica do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada por 12 (doze) meses

Proposta : 733

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

BNC

ABERTO

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 7612-0 - Conta Corrente 0603-3 - CHAVE PIX 36191620000100

BANCO BRADESCO - Agência 3516-5 Conta Corrente 89492-3

DADOS PARA CONTATOS:

Licitação: licitacao@mshosp.com.br - Contratos: documentacao@mshosp.com.br - Pedidos/ Empenhos:
sac@mshosp.com.br

0001



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0015	201	40.000	CMP	CARBAMAZEPINA 200MG CMP *(C1) CARBAMAZEPINA 200MG, COMP. (exclusivo ME/EPP/MEI) -Unidade: UNIDADE CARBAMAZEPINA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Fabricante: TEUTO Princípio Ativo: CARBAMAZEPINA Registro M.S.: 1037004720118 Cód. GGREM: 520725005110111	0,29	11.600,00
Preço Unitário: VINTE E NOVE CENTAVOS						
Total Item: ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS						
Total - 0001: (R\$ 11.600,00) - ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 11.600,00 - ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto.

Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente